

Ponte Nova - MG, 03 de outubro de 2023.

Ofício nº 0588/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 186/2023, protocolado sob nº 1248/2023.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 02/10/2023, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de minha autoria solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações relacionadas à estrutura e horários de trabalho no SAMMDU:

I – relação de servidores lotados ou em atividade no SAMMDU, inclusive cargos comissionados, contendo o nome do servidor, matrícula, cargo efetivo (se for o caso), função desempenhada, jornada semanal, vencimento e respectivo horário de trabalho;

II – cópia do relatório do controle de ponto encaminhado pela Secretaria de Saúde ou pelo setor administrativo à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, dos ocupantes do cargo de confiança responsável pela coordenação do SAMMDU, bem como das respectivas folhas/espelhos de ponto preenchidos/registrados no próprio setor pelos servidores, relativos ao ano de 2023, a partir do mês de janeiro;

III – informar a jornada estabelecida para cada um dos cargos de confiança e funções gratificadas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Lei Complementar nº 4.129/2017, indicando o nome do cargo/função, a jornada determinada, o atual titular do cargo/função e respectivo horário de trabalho.

As informações são necessárias para permitir a fiscalização do cumprimento de horários de trabalho/jornadas nas diversas unidades administrativas da Secretaria de Saúde, tendo em vista que não vem sendo observado pelo Executivo o disposto na Lei Municipal nº 2.927/2006.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente